



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2013 - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E o LAR ESPERANÇA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO-DIA, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, RG 20.274.638-0 SSP/SP, CPF 169.780.618.08, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 16.643, de 15 de Janeiro de 2013, e o **Lar Esperança**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF 71.745.186/0001-56, localizado na Rua Edson Pupin n.º 651, Santo Antônio em São José do Rio Preto, daqui por diante denominado **ENTIDADE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. Marcio Rocha da Freiria, RG 13.693.537-0, CPF 102.546.228-95, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, têm entre si, como justo e acordado o presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em razão de alterações estatutárias por parte da conveniada, fica alterada a denominação da Entidade, para que, onde se lê: “**Lar Esperança**”, leia-se: “**Instituto Lar Esperança**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio em vigor.

Assim, por estarem de acordo e aceitarem mutuamente as cláusulas e condições especificadas neste instrumento, as partes o assinam em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 20 de dezembro de 2013.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
CRESS: 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio Rocha da Freiria
Presidente
Lar Esperança

Testemunhas:

1.

2.